



Vigilância proíbe venda de 21 remédios antigripais

13/09/2001

Todos os medicamentos antigripais que têm como princípio ativo a Fenilpropalamina não podem mais ser vendidos. A determinação é do Ministério da Saúde através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Pela Resolução 96, fica proibida a fabricação, a distribuição, a manipulação e a comercialização de medicamentos com essa fórmula.

A medida foi tomada depois que a Food and Drug Administration (FDA) dos Estados Unidos constatou que a substância vinha provocando efeitos adversos e até fatais em usuários americanos que tiveram hemorragia cerebral. No Brasil, a suspensão é preventiva já que não existem casos relatados. A fenilpropalamina está presente em 21 medicamentos, especialmente antigripais.

Os medicamentos suspensos são os seguintes: Bernadryl dia e noite, Contac, Naldecon Bristol, Acolde, Rinarin Expectorante, Deltap, Desfenil, HCL de fenilpropalamina, Naldex, Nasaliv, Decongex Plus, Sanagripe, Descon, Descon AP, Descon Expectorante, Dimetapp,

Dimetapp Expectorante, Ceracol Plus, Ornatrol, Rhinex AP,

Contilen.

O médico Maurici Aragão Tavares pede a todos, que estejam utilizando qualquer um desses medicamentos, para suspende-los e procurar orientação médica.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-set-13/vigilancia_proibe_venda_21_remedios_antigripais/